



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 15.075 DE 08 DE ABRIL DE 2026**

*“Concede Licença Prêmio em pecúnia aos servidores que especifica”.*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora **Maria Lucia da Silva Garcia Leal**, Professora de Educação Básica I, 28H, Nível III O – da Diretoria Municipal da Educação, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 03/02/2018 a 02/02/2023, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

**Art. 2º** - Ao servidor **Roberto Grupo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 19/07/2014 a 18/07/2019, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 08 de abril de 2026.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**